

ANO I - EDIÇÃO Nº 124 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Terça-Feira, 13 de setembro de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 698/2016

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 51 de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça CALEB DE MELO FILHO para atuar na Ação Penal nº 0000381-92.2016.827.2726, que tramita na Promotoria de Justiça de Miranorte, acompanhando o feito até seus ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de setembro de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Promoção por Merecimento da Promotora de Justiça Substituta ISABELLE ROCHA VALENÇA FIGUEIREDO, ao cargo de Promotora de Justiça de Ponte Alta do Tocantins (ATO Nº 060/2016), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 27 de junho de 2016, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ISABELLE ROCHA VALENÇA FIGUEIREDO
Promotor de Justiça

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 124/2016

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido na Assessoria de Comunicação, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010138483201611, em 06 de setembro de 2016, da lavra da Sra. Alayla Milhomem Costa Ramos, Chefe da Assessoria de

Comunicação.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Randolpho Soares Correa, a partir do dia 06/09/2016, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, marcadas anteriormente de 31/08/2016 a 08/09/2016, assegurando o direito de usufruto dos 03 (três) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 06 de setembro de 2016.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 052/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: Airton Amílcar Machado Momo, Promotor de Justiça. FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: De Ofício.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Objetivando apurar eventuais fraudes nos processo licitatório envolvendo empresas privadas e a Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

INVESTIGADO(S): Secretaria Estadual de Educação.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 20 de Maio de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 054/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: Airton Amílcar Machado Momo, Promotor de Justiça. FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: De Ofício.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Objetivando apurar irregularidades no lançamento de resultados de vistorias no sistema Detran Net.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

INVESTIGADO(S): Servidores do DETRAN-TO, administradores da Despachante Araguaia.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 31 de Maio de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 054-A/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: Airton Amílcar Machado Momo, Promotor de Justiça.
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: De Ofício.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Objetivando apurar irregularidades no repasse de valores da bilhetagem eletrônica do transporte coletivo de Araguaína.

INVESTIGADO(S): Prefeito Municipal Ronaldo Dimas e o Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, Gustavo Fidalgo.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 01 de Junho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 056/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: Airton Amílcar Machado Momo, Promotor de Justiça.
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Representação da Câmara Municipal de Santa Fé do Araguaia-TO.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Objetivando apurar irregularidades na percepção de diárias, onde funcionários da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia receberiam diárias sem a efetiva realização de viagem, enriquecendo ilícitamente com o desvio de recursos públicos, com o aval da Secretária Municipal de Saúde;

INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia-TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 09 de Junho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público 057/2016, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 057/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: Ministério Público do Estado do Tocantins
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Memorando 05-2016 – 9ª PJArn.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar suposta perseguição política no âmbito da Secretaria de Municipal de Educação de Araguaína-TO.

INVESTIGADO(S): A apurar.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 13 de junho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 058/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: Airton Amílcar Machado Momo, Promotor de Justiça. FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Representação da 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO

FATO(S) EM APURAÇÃO: Objetivando apurar irregularidades na notícia veiculada no Ofício 083/2016, da 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína, a qual encaminha pedido de revisão eleitoral onde consta que o Prefeito Municipal de Carmolândia ofereceu a Willame Rodrigues de Oliveira uma casa popular e um contrato de trabalho para que o eleitor realizasse a filiação partidária no Partido Social Cristão;

INVESTIGADO(S): Sebastião de Gois Barros, atual prefeito de Carmolândia.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 09 de Junho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público 059/2016, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 059/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: Ministério Público do Estado do Tocantins FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Termo de declarações – Jorge Henrique Campelo Sousa.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar suposto ato de improbidade administrativa na gestão do Fundo Municipal de Saúde de Carmolândia-TO.

INVESTIGADO(S): A apurar.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 10 de junho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público 059/2016, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 060/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: Ministério Público do Estado do Tocantins FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: INQUÉRITO POLICIAL 0178/2012 – da POLICIA FEDERAL FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar denúncia em notícia veiculada no Inquérito Policial 0178/2012 – da Polícia Federal em Araguaína – TO, aonde consta que o Município de Araganã – TO, entre junho e dezembro de 2012, deixou de repassar à Caixa Econômica Federal as quantias descontadas dos servidores públicos municipais a título de empréstimo consignado, apropriando-se dos valores e causando prejuízo ao erário municipal decorrentes do pagamento de multas e comissão de permanência.

INVESTIGADO(S): Município de Araganã - TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 14 de junho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 074/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: Airton Amílcar Machado Momo, Promotor de Justiça. FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: notícia veiculada na representação do Vereador Devanir Luiz Pereira

FATO(S) EM APURAÇÃO: Objetivando apurar irregularidades, quando o Presidente da Câmara de Vereadores de Aragominas, Eliete Alves de Melo, em quatro oportunidades recusou-se a apresentar cópias dos procedimentos licitatórios referentes à contratação de assessoria jurídica e contábil pela Câmara Municipal de Aragominas, impedindo, dessa forma, a correta fiscalização dos atos administrativos pelos integrantes do Poder Legislativo;

INVESTIGADO(S): Eliete Alves de Melo, Presidente da Câmara de Vereadores de Aragominas.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 21 de Julho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 075/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: Airton Amílcar Machado Momo, Promotor de Justiça. FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Notícia veiculada no ofício 215/2016, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Araguaína.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Objetivando apurar irregularidades que, durante o período em que postergaram a convocação do candidato aprovado dentro do número de vagas, realizaram irregularmente contratações temporárias para o cargo de fisioterapeuta no Município de Araganã/TO.

INVESTIGADO(S): os Prefeitos Municipais de Araganã, Noraldino Mateus Fonseca e, posteriormente, Alan Brasil Alves de Sousa.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 21 de Julho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 085/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: Airton Amílcar Machado Momo, Promotor de Justiça. FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Conversão da Notícia de Fato 10/2016.

FATO(S) EM APURAÇÃO: possíveis irregularidades na execução da obra denominada Via Lago, em Araguaína, em que recursos provenientes de convênio da ordem de R\$ 11.800.000,00 teriam sido liberados para o Município, com possível superfaturamento da obra pública;

INVESTIGADO(S): Município de Araguaína/TO.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 12 de agosto de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 086/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: Airton Amílcar Machado Momo, Promotor de Justiça.
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Conversão da Notícia de Fato 005/2014.

FATO(S) EM APURAÇÃO: possíveis irregularidades na administração do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR – diante da reiterada ausência de repasse pelo Município da contribuição patronal e sucessivos parcelamentos de débitos sem qualquer adimplemento das negociações anteriores, com o único objetivo de permitir a expedição de certidões de regularidade previdenciária e possibilitar o recebimento pelo Município das parcelas do FPM, conduta que pode caracterizar desídia e ação política da atual administração da autarquia previdenciária municipal;

INVESTIGADO(S): Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 18 de agosto de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 087/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: Airton Amílcar Machado Momo, Promotor de Justiça.
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: notícia veiculada na ação monitoria nº 5012645-24.2013.827.2706.

FATO(S) EM APURAÇÃO: possíveis irregularidades na execução de despesa pública sem procedimento licitatório e prévio empenho pelo Prefeito Municipal de Carmolândia;

INVESTIGADO(S): Município de Carmolândia.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 29 de agosto de 2016.

QUEREMOS OUVIR VOCÊ!

OUVIDORIA MPE
Sugira • Denuncie • Questione

(63) 3216-7598
(63) 3216-7575
www.mpto.mp.br
ouvidoria@mpto.mp.br